

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CARTA DE RENÚNCIA**

Campo Grande-MS, 31 de março de 2022.

Exmo. Sr.  
Carlos Augusto Borges  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, eu, **MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande - MS, regularmente eleito para exercício de mandato de prefeito Municipal que me foi outorgado nas urnas pelo povo campo-grandense, para os exercícios de 1º/01/2021 à 31/12/2024, em cumprimento ao disposto no artigo art. 14, § 6º, da Constituição Federal de 1988, e art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal n. 64/90, que estabelecem:

CF/88

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

LC 64/90

Art. 1º São inelegíveis:

§ 1º Para concorrência a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até 6 (seis) meses antes do pleito.

venho respeitosamente a presença de V. Exa., comunicar a essa Egrégia Câmara Legislativa, de forma livre e espontânea, a RENÚNCIA do referido cargo de Prefeito Municipal, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, com efeitos a contar de 2 de abril de 2022, para que sejam tomadas as devidas providências que o caso requer, especialmente nos termos parágrafo único do art. 6º, do Decreto-Lei n. 201, de 27 de fevereiro de 1967.



  
**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal de Campo Grande



**CARTÓRIO ZONTA**

Rua Rui Barbosa, 2737 - Centro - Campo Grande - MS

(67) 3383 0737

cartoriozonta.com.br

77 TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS  
FÁBIO ZONTA PEREIRA - Tabelião



**RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:**

[5pXa2tn3] - MARCOS MARCELLO TRAD

CAMPO GRANDE - MS, 31/03/2022 EMOL: 6,00 + FUNJECC10%  
0,60 + ISS5%: 0,30 + FUNADEP6%: 0,36 + FUNDE-PGE4%: 0,24 +  
FEADMP10%: 0,60 + SELO 1,50 = R\$9,60 SELO Nº  
AGI96440-494-NOR



ESCREVENTE - EDMAR MATOS DE OLIVEIRA

\*VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE\*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ATO DA MESA DIRETORA n. 223/2022.**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com base no inciso I do art. 6º do Decreto-Lei n. 201/67, diante da renúncia por escrito protocolizada nesta Casa em 1º de abril de 2022 pelo Sr. **MARCOS MARCELLO TRAD**, declaro **EXTINTO**, com efeitos a partir de 2 de abril de 2022, o mandato de Prefeito, para o qual foi empossado no dia 1º de janeiro de 2021.

Publique-se e officie-se ao Tribunal Regional Eleitoral

Campo Grande – MS, 1º de abril de 2022.

  
**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente